



Governo do Distrito Federal
 Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal
 Diretoria de Contratos e Convênios
 Gerência de Contratos

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2022-SSPDF, nos termos do Padrão nº 12/2002, instituído pelo Decreto/DF Nº 23.287/2002.

Processo SEI nº 00050-00000134/2022-68

Registro SIGGO 045836

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

O **DISTRITO FEDERAL**, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº **00.394.718/0001-00**, denominada CONTRATANTE, representada por **BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº **RESTRITO LGPD**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº **RESTRITO LGPD** na qualidade de Secretário Executivo de Gestão Integrada da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, com delegação de competência estabelecida no art. 2º, I, da Portaria nº 09, de 19 de Janeiro de 2021, alterada pela Portaria nº 36, de 28 de fevereiro de 2023, e a empresa **COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.082.024/0001-37, Inscrição Estadual nº 07.324.667-001-67, denominada CONTRATADA, com sede no Centro de Gestão Águas Emendadas, Av. Sibiripuna, Lotes 13/21, Águas Claras, Brasília-DF, CEP 71.928-720, neste ato representada pelo seu Diretor Financeiro e Comercial, Senhor **SÉRGIO ANTUNES LEMOS**, portador da Carteira de Identidade nº **RESTRITO LGPD** e CPF nº **RESTRITO LGPD** e pelo seu Superintendente de Comercialização, o Senhor **DIEGO REZENDE FERREIRA**, portador da Cédula de Identidade nº **RESTRITO LGPD**, inscrito no CPF sob o nº **RESTRITO LGPD**, ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF, resolvem **ADITAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 002/2022-SSPDF (80551952)**, celebrado em 01/03/2022, publicado no DODF nº 44, de 07/03/2022, Pág. 81, que tem como objeto a prestação dos serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e outros serviços para as dependências da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal - SSPDF.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescentar nova demanda de abastecimento/fornecimento de água e esgoto do quantitativo contido no Contrato de Prestação de Serviços Nº 002/2022, em razão do recebimento do imóvel situado na Quadra 01, Lotes 890 e 900, Setor de Armazenagem e Abastecimento - SAAN, Brasília-DF, consoante Termo de Cessão de Uso (115937550), conforme solicitação do executor disposta no Memorando Nº 14/2023 - SSP/SEGI/SUAG/COENG/DIEFO/GEOP (120478641) e no quadro abaixo:

LOCAL	Endereço	Identificador do Contrato Atual
Ed. Sede da Segurança Pública	SAM - Conjunto "A", Bloco "A", Ed. Sede da SSP/DF - Brasília/DF - CEP: 70.620-000	4220-1
GETRAM	SIA Trecho 4, Lotes 1520/1640 - Brasília/DF, CEP: 71200-043	4220-2
DEFESA CIVIL	SIA Trecho 6, Lotes 25/35 Edifício Excellence Business Center - Brasília/DF CEP: 71205-060	4220-5
CIOB	SAM - Conjunto "A", Bloco "C", Brasília/DF - CEP: 70.620-000	4220-6
ALMOXARIFADO	SGON, Quadra 5, Lote 195 - Brasília/DF - CEP: 70.610-650	4220-13
IMÓVEL SAAN	Quadra 01, Lotes 890 e 900, Setor de Armazenagem e Abastecimento - SAAN, Brasília - DF	-

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1 O valor a ser acrescido corresponde ao percentual de 7,76% do total do Contrato de Prestação de Serviços nº 002/2022-SSPDF (80551952), o que perfaz o montante de R\$ 57.298,15 (cinquenta e sete mil, duzentos e noventa e oito reais e quinze centavos) mensais, consoante informações extraídas do Memorando Nº 14/2023 - SSP/SEGI/SUAG/COENG/DIEFO/GEOP (120478641).

3.2 O valor do Contrato passará de R\$ 638.064,00 (seiscentos e trinta e oito mil e sessenta e quatro reais) anuais, para R\$ 687.577,80 (seiscentos e oitenta e sete mil quinhentos e setenta e sete reais e oitenta centavos).

3.3 O valor total estimado para os 60 meses era de R\$ 3.190.320,00 (três milhões, cento e noventa mil e trezentos e vinte reais) e passará para R\$ 3.363.618,30 (três milhões, trezentos e sessenta e três mil seiscentos e dezoito reais e trinta centavos).

Item	Natureza/Elemento de Despesa	Fonte	Valor contratual por mês	Valor contratual do período de 01/03/2022 a 01/09/2023 (R\$ 53.172,00 x 18 meses)	Novo valor mensal acrescido do Imóvel SAAN	Valor do período de 01/09/2023 a 01/03/2027 (R\$ 57.298,15 x 42 meses)	Valor estimado por 5 anos com acréscimo (60 meses)
1	33.90.39-44	100	R\$ 53.172,00	R\$ 957.096,00	R\$ 57.298,15	R\$ 2.406.522,30	R\$ 3.363.618,30

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária, consignada no orçamento corrente - Lei Orçamentária Anual nº 7.212, de 30 de dezembro de 2022, em compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, Lei nº 7.171, de 01 de agosto de 2023, e com o Plano Plurianual - PPA de 2020/2023:

I. Unidade Orçamentária: 24.101;

II. Programa de Trabalho: 06.122.8217.8517.0135;

III. Natureza da Despesa: 33.90.39;

IV. Fontes de Recursos: 100.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, desde que não ultrapasse 20 (vinte) dias daquela data.

Pelo **DISTRITO FEDERAL**:

BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA

Secretário Executivo da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Distrito Federal

Pela **CONTRATADA**:

SÉRGIO ANTUNES LEMOS

Diretor Financeiro e Comercial

CAESB

DIEGO REZENDE FERREIRA

Superintendente de Comercialização

CAESB

TESTEMUNHAS:

ROBSON J. F. CUTRIM

CPF: **RESTRITO LGPD**

MARINA VERAS PINTO

CPF: **RESTRITO LGPD**



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO REZENDE FERREIRA - Matr.0052236-8, Superintendente**, em 27/10/2023, às 14:59, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO ANTUNES LEMOS - Matr.0039406-0, Diretor(a) Financeiro(a) e Comercial**, em 27/10/2023, às 16:34, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARINA VERAS PINTO - Matr.1702958-9, Gerente de Contratos**, em 27/10/2023, às 17:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON JOSÉ FROZ CUTRIM - Matr.1706718-9, Chefe do Núcleo de Prorrogações, Reajustes e Repactuações**, em 27/10/2023, às 17:59, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA - Matr.1715418-9, Secretário(a) Executivo de Gestão Integrada**, em 31/10/2023, às 10:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=121355847 código CRC= 12153965.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM - Conjunto "A" Bloco "A" Edifício Sede - Bairro Setor de Administração Municipal - CEP 70620-000 - DF

Telefone(s):

Sítio - www.ssp.df.gov.br

00050-00000134/2022-68

Doc. SEI/GDF 121355847